RETIFICAÇÃO DO INFORME CEAS SC nº 01 – Processo Conferencial de Santa Catarina 2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC vem, por meio deste, informar que em reunião da Comissão Organizadora da 15º Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, após manifestações recebidas, encaminhou-se pela alteração no número de delegados(as) oriundos dos municípios para a Conferência Estadual.

A alteração aconteceu na distribuição dos municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II.

Lembrando que para cada delegado(a) eleito(a) torna-se necessário a eleição de um(a) suplente.

Municípios	***Número de Representantes***
Pequeno Porte I e Pequeno Porte II	• 01 delegado (a) representante Governamental • 01 delegado (a) representante da Sociedade Civil, priorizando a representação dos (as) usuários (as) do SUAS
Médio Porte	• 02 delegados (as) representantes da Sociedade Civil, priorizando a representação dos (as) usuários (as) do SUAS para uma das vagas • 01 delegado(a) representante Governamental
Grande Porte	• 01 delegado (a) representante dos (as) Usuários (as) do SUAS • 01 delegado (a) representante dos (as) Trabalhador (a) do SUAS • 01 delegado (a) representante das Entidade de Assistência Social • 01 delegado (a) representante Governamental

Enfatizamos o previsto na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS publicou o Informe CNAS nº 187 de 2 de abril de 2025 - nº 2/2025 que estabelece diretrizes para reserva de cotas de no mínimo 30% para eleição das(os) delegadas(os), visando a garantia de representatividade no processo conferencial de assistência social.

Nela fica estabelecido a reserva de cotas de no mínimo 30% para eleição das(os) delegadas(os) das etapas municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional das conferências de assistência social, aplicadas a:

I - pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas);
II - pessoas com deficiência;

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000248/2025 e o código K1UT66T3.

III - pessoas LGBTQIAPN+;
IV - pessoas idosas (mais de 60 anos);
V - adolescentes (12 a 17 anos);
VI - jovens (18 a 29 anos);
VII - migrantes, e refugiados e apátridas;
VIII - atingidos por barragens; e
IX - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs).

Reforçamos a necessidade de acompanhamento das publicações no blog do CNAS, página dos CEAS no site da SAS e redes sociais da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.

Contatos do CEAS/SC:
Telefones e Whatsapp: (48) 3664-0613
Email: ceas@sas.sc.gov.br

Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000248/2025 e o código K1UT66T3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **K1UT66T3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 06/05/2025 às 14:31:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMjQ4XzI0OF8yMDI1X0sxVVQ2NlQz ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SAS 00000248/2025** e o código **K1UT66T3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.